



PORTARIA Nº 6750/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CARGA SUPLEMENTAR E AMPLIAÇÃO DE JORNADA NO ANO LETIVO DE 2023 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 1.020/2022, que instituiu a Educação em Período Integral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuídas como Carga Suplementar e Ampliação de Jornada aos Servidores Públicos Municipais, constante no Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de fevereiro de 2023


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA



PORTARIA Nº 6750/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA SUPLEMENTAR	AMPLIAÇÃO DE JORNADA
1	ALESSANDRA VIEIRA GARCIA	PEB - I	13 H/A semanais	-----
2	LUCIANA DOS SANTOS GARCIA	PROFESSOR DE INFORMATICA	08 H/A semanais	
3	NATALIA ALVES DE MIRA	PEB II - ARTES	2 H/A semanais	9 H/A semanais
4	PATRICIA FERNANDA BOARO	PROFESSOR DE INGLES	1 H/A semanais	-----
5	SIRLEI CRISTINA MIGLIORINI MAIA	PEB - I	13 H/A semanais	-----